

Ofício nº 75/2025-SMA

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 096/2025

Registro, 29 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar nº 096/2025, que **“ALTERA ITEM 19.01 DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente Projeto de Lei Complementar tem por finalidade promover a atualização da alíquota incidente sobre o item 19.01 da Lista de Serviços constante da Lei Complementar nº 024/2006, adequando-a à realidade normativa e administrativa vigente.

A medida busca assegurar maior equilíbrio e isonomia na estrutura tributária municipal, alinhando o tratamento conferido a este segmento de serviços com os parâmetros já observados em outros setores e em diversos municípios. Ressalte-se que a alteração proposta não implica aumento de carga tributária para as empresas já instaladas no Município, limitando-se a promover ajuste pontual em segmento específico de serviços.

Trata-se, portanto, de ajuste técnico e necessário, que reforça a modernização da legislação local e contribui para a efetividade da gestão pública.

Diante do exposto, contamos com a apreciação favorável desta Coleanda Câmara Municipal para a aprovação do presente Projeto de Lei.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da Câmara Municipal de

REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 096 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA ITEM 19.01 DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o item 19.01 do ANEXO I - Lista de Serviços da Lei Complementar 024/2006, conforme ANEXO I - Lista de Serviços que fará parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I - Lista de serviços

19 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

ITEM – DESCRIÇÃO	Alíquota Mensal %	Alíquota Fixa Anual em R\$
19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	5	330,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de maio de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

JOÃO MITSUJI SAKÔ
Secretário Municipal de Administração

CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1015-8FA4-358B-D5A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 01/09/2025 09:57:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO (CPF 041.XXX.XXX-64) em 01/09/2025 10:45:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO MITSUJI SAKÔ (CPF 048.XXX.XXX-69) em 01/09/2025 15:58:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 02/09/2025 11:26:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/1015-8FA4-358B-D5A4>